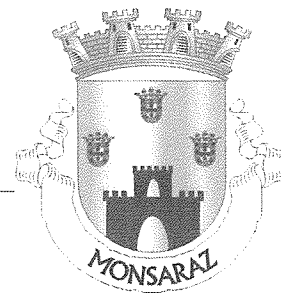


FREGUESIA DE MONSARAZ



EDITAL

----Nuno Isidro de Ambrósio Pinto, Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz, por via da competência que lhe cai atribuída pelo normativo estabelecido no Artigo 31.º, do Regime Jurídico de Funcionamento, dos órgãos dos municípios e das freguesias, aprovado pela Lei n.º 169/99, de 18 setembro e art.º 48.º do Regime das Autarquias Locais – RJAL, revogado pelo Artigo 3.º da Lei 75/2013.-----

FAZ PUBLICO,

Que no próximo dia 05 de outubro de 2025 no edifício – sede da freguesia de Monsaraz, e pelas 21h30, ocorrerá a reunião ordinária pública da Freguesia de Monsaraz, com a seguinte:-----

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto Um - Período antes da ordem do dia;-----

Ponto Dois - Apreciação e votação de Proposta de executivo N.º 18/2025 – Procedimento Concursal – Homologação da Classificação Obtida na Avaliação do Período Experimental; -----

Ponto Três – Apreciação e Votação de candidatura do programa de apoio à infância;-----

Ponto Quatro - Apreciação e Votação de candidaturas pontuais ao programa de apoio ao desenvolvimento associativo;-----

Ponto Cinco- Período de Intervenção do Público;-----

Monsaraz, 29 de setembro de 2025

O Presidente da Junta de Freguesia,

(Nuno Isidro de Ambrósio Pinto)